

Pelo Acusado João Lucas Arcedo,

Quienacto que o Acusado se occupa da venda do jogo de bicho, como também que em seu poder teriam sido appreendidas as listas def. ef.

Basta ter em vista que a sua prisão ocorreu pelas 3^h da tarde do dia 10 de Corrente, para verificar se que seu bicheiro não irá guardar listas com certezas, arriscando-se a pagar R\$ 5000 por mil reis.

Né mais a mais — á 3^h da tarde, não se joga mais em bicho, porque a extração da loteria federal faz-se ás 3^h e ás 3^h já não ha mais jogo, pois que este se encara uma hora ante, para dar lugar á chamada apuração.

O Mm. Juiz não se admirará dos conhecimentos zoológicos do signatário desta defesa, porque o mecha-rijuo descripto é o divulgado pelo

actos da celebre Confraria parádego
policial -

- //

O accusado não vendia, não vende
nem nunca vendeu bicho -

O accusado vende farpas, artigo
de armarinho, e modas, para diversos
lojistas, entre os quais Izidro Haran,
Av. Neu de Sá 3.º E. Calux - Refundejá
247 - Izidro Cohu - Refundejá 112,
2º Toms 3º Cº, r. Sete de Set. 32, etc.
e no dia 10 achava-se sentado
no interior da Leitura Royal, à
Praça dos Governadores 8, em Cintra
venda de vários artigos, achando-se
na porta seu empregado - o ou-
tro accusado Manuel Lopes - que
solhava vários cortes de seda,
crepe da China, etc.

Nessa occasião, eram 24 a
lobria auda ar 2.º Pó, vivendo a
leitura o Comissário do 1º Di-
tricto que prendeu o depoente,
aliás o accusado e seu empregado,
nenhuma revista che-

26

passando, seu tampanco encontrado
listas na sua feira.

As listas desse prau encontrado
pelo Comunipari, no chão, apud a sua
vilelacia objecto de acréas censuras
da parte de vassos pequenos.

Melhor endereço, provando o acer-
jado a sua defesa com testes.

L. J. Ferreira

Xvió Jan 22 de abnt de 1918
Evaristo Marcondes lost.



Pedro Rogerio - Carregador - Av. Júlio Freire
nº 143 e
Yoaquim Ribeiro - emp. Comercio,
Vila Ruy Barbosa Cif.